



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 855**

**Institui a SEMANA DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO e dá outras providências.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do município de Pau dos Ferros-RN, "A SEMANA DO ESPORTE AMADOR", que será comemorado anualmente na semana que antecipa o dia 04 de setembro data do aniversário da cidade.

**Art. 2º** - Nesta semana, serão promovidos, pela Secretaria de Educação Cultura e Desporto, competições desportivas nas mais diversas modalidades existentes, além da realização de seminários e outras atividades enfocando o assunto.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Sede do Poder Executivo de Pau dos Ferros, em 18 de outubro de 2001, 113º da República.

  
**Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo**  
Prefeito Municipal